Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/09/15
Aline Mª. Menezes Rezende de Chagas
1º Secretária

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar

INDICAÇÃO Nº 1466 /2015

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador SANDRO BARÉ, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O SEGUINTE SERVIÇO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA IMPERATRIZ, BAIRRO NOVA CIDADE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Asfalto e Pavimentação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos moradores da rua citada e melhor segurança daquele bairro.

Portanto esperamos que seja atendido este anseio do povo.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 01 de Setembro de 2015.



RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 15/09/15
ASSINATURA

SANDRO BARÉ
Vereador - PDT

Providenciado através do Ofício
Nº 180 de 16/09/15